



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 131/2026-DIRAC/PROEN

DE SEXTA CHAMADA DO APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES 2026

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Sexta Chamada do Aprova Paraná Universidades 2026, conforme estabelece o presente Edital:

1. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado na Sexta Chamada do Aprova Paraná Universidades deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **17 horas do dia 6 de abril de 2026 até às 13 horas do dia 8 de abril de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:

- a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
- b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso).

- cédula de identidade civil ou militar;

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;

- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo (pdf).

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

Home Page: <http://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. Essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. O candidato cuja matrícula for homologada deverá entregar a documentação de matrícula impressa em data a ser definida em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação presenciais, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0EF9D498>.

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;
- Não atender aos critérios estabelecidos para ocupação de vaga de ação afirmativa, no caso de candidatos cotistas;
- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação de matrícula está prevista para ser divulgada até o dia **9 de abril de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 6 de abril de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 131/2026-DIRAC/PROEN

Agronomia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
24	Universal	11*.197.*89-**	KAIQUE BINI BELIN
25	Universal	15*.855.*89-**	GUILHERME PRAVATO DE CAMPOS
26	Universal	10*.657.*09-**	THAIS EDUARDA DE CAMPOS
27	Universal	09*.571.*39-**	VITORIA GELINSKI RODRIGUES

Ciência da Computação - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	11*.177.*89-**	ARTHUR AUGUSTO DAS NEVES BARRETO
13	Universal	14*.085.*39-**	FELIPE CARDOZO RIBEIRO

Enfermagem - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
19	Universal	08*.620.*69-**	SCHARLYNE ALANA PONTAROLLO ETGETON
20	Universal	14*.736.*79-**	LUANA BONFIM
21	Universal	09*.065.*49-**	RAFAELI TOLEDO TAUFFER
22	Universal	11*.087.*69-**	MARCELLA ZANONA

Farmácia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	09*.147.*19-**	SOFIA MULLER TOLEDO TAVARES

Fisioterapia - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
8	Universal	10*.026.*79-**	ANA JÚLIA TAVARES SERPA

Anexo - Edital nº 131/2026-DIRAC/PROEN

Medicina Veterinária - Integral / CEDETEG (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	10*.989.*59-**	ELOISA HELENA DE SIQUEIRA RUDEK
19	Universal	13*.930.*19-**	LAURA PIRES DE SOUZA

Administração - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	11*.474.*59-**	CAIO GABRIEL GONÇALVES INOCÊNCIO

Ciências Contábeis - Noite / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
11	Universal	10*.061.*89-**	JOÃO VICTOR DE LIMA

Educação Física - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	12*.748.*99-**	STÉFANI VITÓRIA CARDOSO
10	Universal	16*.815.*79-**	MATHEUS RYAN MACHADO

Fonoaudiologia - Integral / Irati

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
17	Universal	09*.892.*89-**	ANNA FLÁVIA MACHADO MENDES
18	Universal	10*.993.*49-**	ISABELLA FEO
19	Universal	10*.224.*39-**	NATALIA COSTA E SILVA

Administração - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
18	Universal	05*.471.*30-**	MATHEUS MELLO KIPPER

Anexo - Edital nº 131/2026-DIRAC/PROEN

Comunicação Social - Publ. e Propaganda - Manhã / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
9	Universal	13*.410.*69-**	SAMARA SCREMIN

Pedagogia - Noite / Santa Cruz (Guarapuava)

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	12*.432.*89-**	EMANUÉLY DE FATIMA COSTA OLIVEIRA